

Projeto n.º 20 / 85

Moens. 04/85

Publicado 08 / 07 / 85

Jornal Hoje

LEI Nº 1.034, DE 04 DE JULHO DE 1985.

"Concede Auxílio Financeiro a A.A. Volantes de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido no corrente exercício, a A.A. Volantes de Nova Iguaçu, sediada a Rua Marcial, 160 - Nova Iguaçu-RJ, o auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 1.000.000 (Um milhão de cruzeiros).

Art. 2º - O auxílio Financeiro correrá à conta do Programa de Trabalho 1201.03070202.01, do Elemento de Despesa 3132.00, do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JULHO DE 1985.

PAULO ANTONIO LEONE NETO

Prefeito

PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE

Sec. Munic. de Governo

PAULI ALMAY

Sec. Munic. de Planej. e Coord. Geral - Resp.

HELIO CORDEIRA

Sec. Munic. de Administração

MUNDELEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Fazenda

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

ANNIAS CORREIRO VILELA

Sec. Munic. de Serv. Públicos - Resp.

ROSA MARIA TORTE DA CUNHA

Sec. Munic. de Educação

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

ERIVALDO DE CARVALHO SILVA

Sec. Munic. de Desenv. Agropecuario

ADONALDO EDIVAL DANILÃO PINHO DE SILVEIRA

Sec. Munic. de Habitação e Trabalho

MÁRIO VASCONCELOS ROSA

Sec. Munic. de Turismo, Esporte e Lazer

WALDIR GANEM NETO

Sec. Munic. de Cultura, Ciência e Pesquisa

JOSÉ FIDES MACHADO

Procurador Geral